



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 13/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO/UFGS/2024**

### **SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFGS/CAMPUS CERRO LARGO/2024**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 12/PROGRAD/UFGS/2024, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Cerro Largo

#### **1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

**1.1** Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

**1.1.1** Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFGS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

**1.1.2** Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFGS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

#### **2 DOS OBJETIVOS**

**2.1** São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFGS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III – fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII – fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX – exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

#### **3.1 Constituem atribuições dos monitores:**

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

**3.2** É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

**3.3** O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

**3.4** O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

**3.5** O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

**3.6** Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.

**3.7** Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Matemática (ENS-2024-0012)	<b>Curso/Administração</b>	Izabel Gioveli	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ter cursado e obtido aprovação nos CCR's de Matemática C e Cálculo I. 2. Possuir disponibilidade de 16 horas semanais para as atividades de monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: izabel.gioveli@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Biologia Molecular e Genética: contribuição para formação acadêmica, profissional e pessoal- Campus Cerro Largo-RS (ENS-2024-0013)	<b>CCR</b>	Suzymeire Baroni	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Atender os requisitos da RESOLUÇÃO N° 31– CONSUNI CGAE – UFFS – 2021. 2. Ter cursado pelo menos três semestres no Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura ou Agronomia, na UFFS com, no mínimo média 6,0 (seis) no conjunto dos componentes curriculares já cursados e entre os candidatos para monitoria ter a maior média nos Componentes Curriculares cursados na Área proposta. 3. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFFS ou de qualquer outra instituição pública ou privada. 4. Ter disponibilidade no horário de pelo menos 01 Componente Curricular na Área Molecular para auxiliar em aulas práticas.				
E-mail coordenação do projeto: suzymeire.baroni@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria para o Componente Curricular Bioquímica (ENS-2024-0015)	<b>CCR</b>	Nessana Dartora	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: O aluno deverá ter cursado e sido aprovado no componente curricular Bioquímica no curso de Química ou Agronomia, os componentes curriculares Bioquímica I e II do				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
curso de Ciências Biológicas ou os componentes curriculares Bioquímica estrutural e Bioquímica metabólica do curso de Ciências Biológicas.				
E-mail coordenação do projeto: nessana.dartora@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria para o Ensino de Botânica (ENS-2024-0030)	<b>CCR</b>	Carla Maria Garlet de Pelegrin	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular. Dessa forma, o candidato a monitor para o presente projeto deverá ter aprovação em pelo menos um dos CCRs objeto da monitoria, visto que os monitores atenderão diferentes CCRs nos cursos de Ciências Biológicas e Agronomia.				
E-mail coordenação do projeto: carla.pelegrin@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto de Monitoria Intercultural UFFS por Público Alvo (ENS-2024-0043)	<b>Público-Alvo</b>	Angelise Fagundes da Silva	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser estudante de qualquer curso superior da UFFS, Campus Cerro Largo; - Estar no mínimo no segundo semestre; - Ter boas notas; - Ser empático/a; - Saber comunicar-se bem, demonstrando domínio da língua portuguesa (norma culta) e noções de informática; - Saber comunicar-se bem em sua(s) língua(s) materna(s), considerando as quatro habilidades comunicativas.				
E-mail coordenação do projeto: angelise.silva@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
MONITORIA EM QUÍMICA APLICADA (ENS-2024-0056)	Curso/Química	Marlei Veiga dos Santos	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Interesse e responsabilidade na execução das atividades, principalmente as experimentais; - Disponibilidade para cumprir os horários da monitoria em laboratório químico; - Assiduidade; - Ter sido aprovado nos respectivos componentes curriculares da área de química; - Participar do processo de seleção que se dará por meio de entrevista e de avaliação perante professores da área. Estes poderão deliberar sobre os requisitos descritos acima.				
E-mail coordenação do projeto: marlei.santos@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Aprendizagem de Química Básica e Geral (ENS-2024-0058)	CCR	Mariana Boneberger Behm	-	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Estar devidamente matriculado no Curso de Química Licenciatura e/ou Engenharia Ambiental e Sanitária e ter cursado o Componente Curricular (CCR) de Química Geral.				
E-mail coordenação do projeto: mariana.behm@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Ensino na Área de Biodiversidade: Campus Cerro Largo, RS (UFFS/2024) (ENS-2024-0061)	Curso/Ciências Biológicas	Milton Norberto Strieder	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Atender os requisitos da RESOLUÇÃO Nº 31/C ON-SUNI/CGAE/UFFS/2021. - Ter cursado pelo menos três semestres no Curso de Ciências Biológicas- Licenciatura da UFFS, com no mínimo média 6,0 (seis) no conjunto dos Componentes Curriculares já cursados (entre os candidatos para monitoria será considerada a média nos Componentes Curriculares cursados na Área de Biodiversidade). - Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFFS ou de qualquer outra instituição pública ou privada. - Ter disponibilidade de colaborar no horário de pelo menos 01 Componente Curricular na Área de Biodiversidade, para auxiliar em aulas práticas.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
E-mail coordenação do projeto: milton.strieder@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Leis da Conservação de Massa e Energia (ENS-2024-0074)	<b>CCR</b>	Manuela Gomes Cardoso	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Exige-se que o estudante monitor tenha sido aprovado nos componentes curriculares Balanços de massa e energia e Termodinâmica e que tenha compreendido os conteúdos abordados nos mesmos. Além disso, o mesmo deverá ter facilidade e disposição para se comunicar com os alunos assim como com o professor, de forma educada, atenciosa e receptiva. Para realizar a monitoria, é necessário que o estudante possua disponibilidade de 16 horas semanais, e assine o termo conforme disposto no item 7.7 do edital EDITAL Nº 12/PROGRAD/UFGS/2024.				
E-mail coordenação do projeto: manuela.cardoso@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Letras: monitoria de Literatura (ENS-2024-0095)	<b>Curso/Letras-Português e Espanhol</b>	Pablo Lemos Berned	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Requisitos exigidos ao monitor: Como condição para concorrer à vaga, o aluno candidato deverá ter sido aprovado (nota igual ou superior a 7,0) nas disciplinas de “Introdução aos Estudos Literários” e “Teoria e Crítica Literária” (se for matriculado no currículo vigente desde 2010) ou “Introdução aos Estudos Literários” e “Teoria da Literatura: poesia” (se for matriculado no currículo iniciado em 2020), tendo em vista que o conjunto de tais disciplinas oferece conhecimento específico que respaldam o candidato a exercer com êxito as atribuições propostas.				
E-mail coordenação do projeto: pablo.berned@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Literaturas Hispânicas (ENS-2024-0097)	<b>CCR</b>	Geni Vanderleia Moura da Costa	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Dedicção aos horários e encontros semanais da monitoria. 2. Disponibilidade de 16 horas semanais. 3. Habilidade para acolher, incluindo comunicação eficaz, empatia e proatividade. 4. Interesse em literaturas hispânicas. 5. Conhecimentos básicos de tecnologia. 6. Capacidade crítica para discutir e propor ideias relevantes à monitoria em Literaturas Hispânicas.				
E-mail coordenação do projeto: geni.costa@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Geometria Analítica e Álgebra Linear (ENS-2024-0098)	<b>CCR</b>	Susana Machado Ferreira	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus Cerro Largo; Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de Geometria Analítica e Álgebra Linear, com nota igual ou superior a 6,0; Disponer de 16 horas semanais para realização das atividades de monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: susana.ferreira@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Física I e Física II (ENS-2024-0099)	<b>Curso/Física</b>	Marcos Alexandre Dullius	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: marcos.dullius@uffs.edu.br				
E-mail coordenação do projeto: Para se candidatar a monitor o acadêmico deve cumprir os seguintes requisitos: - Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria; - Ter sido aprovado com bom desempenho nos CCRs Física I e Física II ou equivalente.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Atividades de Monitoria de Química no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - EAS (ENS-2024-0109)	<b>Curso/Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Ildemar Mayer	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: ter sido aprovado em Química Geral e em Química Orgânica no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e; - participar do processo de seleção que se dará por meio de entrevista e de avaliação perante uma banca de professores da área ou de áreas correlatas à Química ou Engenharia Ambiental e Sanitária.				
E-mail coordenação do projeto: ildemar@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Ars Docendi: ofícios e artifícios do ensinar/aprender na Pedagogia (ENS-2024-0114)	<b>Curso/Pedagogia</b>	Deniz Alcione Nicolay	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: *Ser aluno e estar regularmente matriculado nas disciplinas ofertadas no semestre vigente do curso de Pedagogia; *Ter disponibilidade de cumprir 16 horas presenciais no desenvolvimento das atividades do projeto. *Não possuir atividade que caracterize vínculo empregatício, nem estar com bolsa de outro projeto ou programa da instituição. *Criar e manter atualizado currículo lattes na plataforma do CNPQ. *Ter capacidade de operar com plataformas on line, mídias sociais, softers e aplicativos para a elaboração de recursos e materiais referentes ao projeto.				
E-mail coordenação do projeto: deniznicolay@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral	<b>Curso/Matemática</b>	Cassio Luiz Mozer Belusso	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) ter cursado e obtido aprovação em todos os CCR's contemplados no projeto (na ausência de candidatos aptos, este requisito poderá ser cumprido parcialmente somente para os CCR's de Cálculo I e II, não sendo, portanto, ofertada monitoria para Cálculo III e IV); 2) possuir disponibilidade de 16 horas semanais para as atividades de monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: cassio.belusso@uffs.edu.br				





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria para o Ensino de Eletricidade e Magnetismo (ENS-2024-0122)	<b>CCR</b>	Aline Rauber Beatriz	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado no campus Cerro Largo e possuir disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-se às atividades da monitoria; b) ter cursado, com aprovação, o componente curricular Física III, ou componente curricular equivalente cursado na UFFS ou em outra instituição de ensino superior.				
E-mail coordenação do projeto: aline.rauber@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Estatística Básica, Experimentação Agrícola e TCC (ENS-2024-0125)	<b>Curso/Agronomia</b>	Tatiane Chassot	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Estatística Básica - para monitoria de Experimentação Agrícola, o monitor deverá ter cursado e obtido aprovação na disciplina - ter disponibilidade de 16 horas semanais				
E-mail coordenação do projeto: tatianechassot@uffs.edu.br				

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Apoio pedagógico para elaboração de projetos técnicos, na área de Engenharia, com recursos do software gráfico AutoCAD (ENS-2024-0128)	<b>CCR</b>	Patrícia Marasca Fucks	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: O monitor será selecionado a partir da análise de documentos como o histórico escolar, que possibilitem avaliar conhecimentos relativos ao uso do software AutoCAD no GCS522, bem como nos demais CCRs envolvidos no presente projeto. Para seleção será observado como principal critério que o candidato tenha cursado e sido aprovado no mínimo com média igual a 7,5 no GCS522- Desenho Técnico Auxiliado por computador. Como critérios de desempate, será considerada a média geral do aluno no curso e, dar-se-á preferência ao aluno que tenha cursado os CCRs de Tratamento de Águas de Abastecimento e Sistemas de Água e Esgoto.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
E-mail coordenação do projeto: pmfucks@uffs.edu.br				

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

<b>ETAPAS</b>		<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
1ª	Inscrições	De 01/07 a 05/07	Email da coordenação dos projetos
2ª	Seleção	De 08/07 a 12/07	Sala dos coordenadores dos projetos
3ª	Resultado Provisório	Até 14/07/2024	Sítio da UFFS <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1">https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1</a>
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2024	Email Coordenação Acadêmica coord.acad.cl@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	19/07/2024	Sítio da UFFS <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1">https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/publicacoes/editais-1</a>

#### 6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.el@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**6.1.3** Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

**6.1.4** Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

**6.2** Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

**6.2.1** Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

**6.3** Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

**6.4** Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

## **8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

**8.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**8.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 12/PROGRAD/UFFS/2024, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

**8.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFFS/2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.el@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**8.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFFS/2024.

**8.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [Programa de Monitoria de Ensino \(uffs.edu.br\)](#)

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Cerro Largo – RS, 28 de junho de 2024.

JUDITE SCHERER WENZEL  
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* CERRO LARGO  
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS  
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Processo seletivo de monitores de ensino <b>Edital N° _____/UFFS/_____</b>		
<b>Opção de vaga (Categoria)</b> ( ) por curso                      ( ) por público-alvo                      ( ) por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? ( ) Sim. Qual: _____ ( ) Não		